



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, tipo VAN, zero Km, original de fábrica, capacidade para 16 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários SUS do Município de Xangri-Lá, conforme especificações contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Os veículos em comento serão utilizados para transporte sanitário de usuários SUS, para manutenção do projeto de transporte eletivo do município, tendo em vista a disponibilidade de aquisição através de emenda parlamentar para esse fim.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1

- 01 VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA
- TETO ALTO
- PORTA LATERAL CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA ABERTURA INTERNA
- ZERO KM
- MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018
- CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 01 (UM) DESTINADO A CADEIRANTES
- PINTURA BRANCA
- MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, 4 CILINDROS
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE ALTURA
- CÂMBIO MÍNIMO 6 MARCHAS (5 FRENTE E 1 RÉ)
- RODAS DE AÇO MÍNIMO ARO 15
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 90 LITROS
- FREIOS ABS
- AIRBAG, CINTOS DE SEGURANÇA COM REGULAGEM
- AR CONDICIONADO CABINE MOTORISTA E PASSAGEIROS
- VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICOS
- TACÓGRAFO DIGITAL ORIGINAL DE FÁBRICA
- HODÔMETRO PARCIAL E GERAL DIGITAL
- FAROL DE NEBLINA
- CÂMARA DE RÉ
- BANCOS COM APOIO DE CABEÇA
- ASSOALHO EM BORRACHA
- TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA CONTRAM
- PROTETOR DE CARTER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA SAÚDE**

- JOGO DE TAPETES
- PELÍCULA PROTETORA VIDROS
- PLOTAGEM IDENTIFICAÇÃO ADESIVA (SECRETARIA E MUNICÍPIO)
- RÁDIO AM/FM/USB E NO MÍNIMO 2 ALTO FALANTES DIANTEIROS
- 12 MESES DE GARANTIA INDEPENDENTE DE KM
- EMPLACAMENTO
- APÓLICE DE SEGURO TOTAL (12 MESES)

4. PRAZO DE ENTREGA

Até 60 dias a contar da emissão do empenho.

5. ADJUDICAÇÃO

Por item.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda parlamentar nº 11217.412000/1170-05

7. LOCAL DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue no pátio do Prédio da Prefeitura de Xangri-Lá, localizado na Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro – Xangri-Lá/RS – CEP 95588-000 em horário de expediente do executivo. O frete de transporte do veículo ficará sob a responsabilidade integral do vencedor do certame.

8. UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria da Saúde
Fiscal: Sebastião Prudêncio

Xangri-Lá, 18 de outubro de 2018.

**Luis Antônio Ferreira
Secretário da Saúde**